INDICAÇÃO Nº 014/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal – Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, "Que providencie, junto ao Departamento competente, a instalação de placas de sinalização indicando "lombada" nos dois quebra-molas instalados na Rua Delmiro Costa de Oliveira, próximos das residências n° 7 e n° 12, e ainda realize vistoria em todos os redutores de velocidade do município para adequar a sinalização (pintura e placas) daqueles que estiverem irregulares. "

JUSTIFICATIVA: A sinalização em quebra-molas é uma reivindicação da população e uma exigência do Código de Trânsito Brasileiro. Muitos redutores de velocidade no município estão irregulares e sem a sinalização adequada, aumentando a chance de acidentes e colocando em risco condutores e pedestres que transitam o local.

O atendimento desta indicação proporcionará maior proteção aos pedestres e condutores dos veículos e contribuirá para um trânsito mais seguro no município.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Ângulo – PR, 19 de abril de 2021.

Atenciosamente,

André Luiz Peres Lopes.
ANDRÉ LUIZ PERES LOPES
Vereador

ANEXO



Fig. 1: R. Delmiro Costa de Oliveira próx. n° 07



Fig 2: R Delmiro Costa de Oliveira próx. n°13



Fig 3: R. José Cassalho Romano, Cj. Moisés G. Silva



Fig 4: R. José Rissardo, ao lado Ginásio de Esportes



Fig 5: R. Armindo Bozelhe, Jardim Felício